PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA

Praça Cônego Siqueira, 27
Cunha - SP - 12.530-000
fones:(012) 571.1166/571.11819/571.1836 - Fax 012- 571.1600

LEI Nº 783/97

Autoriza o Executivo Municipal a Celebrar Convênio com a Caixa Econômica Federal - CEF Para Fins de Concessão de Empréstimos sob a Garantia de Consignação em Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais.

JOSÉ DE ARAÚJO MONTEIRO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar convênio com a Caixa Econômica Federal - CEF, tem por objetivo a concessão de empréstimo sob a garantia de consignação em folha de pagamento dos Servidores Públicos Municipais;

Parágrafo Único - O presente convênio poderá ser aditado caso ocorra entendimento entre as partes;

Artigo 2º - O Poder Executivo fica autorizado a criar Crédito Especial, para fins de cobrir as despesas decorrentes da execução da presente Lei;

Artigo 3º - Fica autorizado a inclusão nos próximos orçamentos verba para atender as despesas decorrentes desta Lei e Convênio:

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data supra de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Cunha, 11 de julho de 1.997

JOSÉ DE ARAÚJO MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por editais na data supra

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
Gabinete do Prefeito
ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
PREFEITO